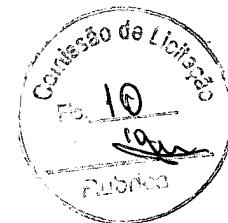


CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL Á VISTA ENTRE PESSOAS FÍSICAS



IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

VENDEDORA: RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro(a), paraense, solteiro (a), **COMERCIANTE** portadora da cédula de identidade sob nº 1343540 e CPF nº 218.047.372-91, residente e domiciliando RUA DO FIO Nº 18 BAIRRO NOVO MARITUBA PÁ

COMPRADOR: GLEIDE OLIVEIRA DE SOUZA, brasileira, paraense, solteiro (a), **PROFESSORA**, portadora da cédula de identidade sob nº 5131922 e CPF nº 838495992-72, residente e domiciliando RUA DO FIO Nº 31 BAIRRO NOVO HORIZONTE II MARITUBA PÁ.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de compra e venda de bem imóvel a vista entre pessoas físicas, que se rege pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Clausula 1ª. O presente contrato tem como objeto a venda do imóvel terreno, pela **VENDEDORA** ao **COMPRADOR**, situado na Rua do Fio Nº 04 Bairro Novo Horizonte II, de propriedade do vendedor adquirido por este através de compra a vista (meio pelo qual o vendedor adquiriu o imóvel), livre de qualquer vício ou ônus

DAS OBRIGAÇÕES

Clausulas 2ª. Será de responsabilidade do **VENDEDOR** o pagamento dos impostos, taxas de despesas que incidam sobre o imóvel ate entrega das chaves, momento em que esta obrigação passara ao **COMPRADOR**.

Clausula 3ª. O **COMPRADOR** se responsabilizara pelas despesas com a transcrição do imóvel a ser realizada quando for efetuada a quitação do valor acertado neste instrumento.

Clausula 4ª. As chaves do imóvel deverão ser entregues, pelo **VENDEDOR** ao **COMPRADOR**, após o pagamento do acertado neste contrato.

Clausula 5ª. Quando da entrega das chaves o **VENDEDOR** deverá disponibilizar o imóvel ao **COMPRADOR** livre pessoas ou coisas.

DA MULTA

Clausula 6ª. Caso alguma das partes não cumpra o disposto nas cláusulas estabelecidas neste instrumento, responsabilizar-se-á pelo pagamento de multa de 5% do valor da venda do imóvel.

DO PAGAMENTO

Clausula 7ª. Por forca neste, o **COMPRADOR** pagara ao **VENDEDOR** a quantia de R\$80.000 (OITENTA MIL REAIS), a vista.

Confere com o Original
Núcleo de Licitação e Contrato
P. M. M



Clausula 8ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes entre **VENDEDOR e COMPRADOR.**

Clausula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato, as partes elegem o foro da comarca do município de Marituba;

Por estarem assim justo e contratados/firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor: juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Marituba, 01 de Novembro de 2015.

Clarindo Nonato de Araujo de Silva

Vendedora

Gleide Oliveira de Souza

Comprador

Testemunhas:

1 *Elizângela de Jesus dos Passos*

RG:

2 *3310168*

RG: *5309821*

Cristina de Mozari Teixeira Franca

Confere com o Original
Núcleo de Licitação e Contrato
P. M. M.

1º OFÍCIO DE NOTAS DE MARITUBA/PA
CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO - Tabelião e Oficial
Rua da Assembleia, 22-A, Centro, Marituba/PA Fone: 091.3266.8610/091.3266.7483
RECONHECIMENTO Nº 190747
RECONHECIMENTO da assinatura por ANTÉNTICA de:
(1) GLEIDE OLIVEIRA DE SOUZA
Marituba, 01 de dezembro de 2015. Em Test. _____ da verdade.

VALDENIZE DO ESPÍRITO SANTO DA LUZ - Escrevente Autorizada

1º OFÍCIO DE NOTAS DE MARITUBA/PA
CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO - Tabelião e Oficial
Rua da Assembleia, 22-A, Centro, Marituba/PA Fone: 091.3266.8610/091.3266.7483
RECONHECIMENTO Nº 190750
RECONHECIMENTO da assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA SILVA
Marituba, 01 de dezembro de 2015. Em Test. _____ da verdade.

VALDENIZE DO ESPÍRITO SANTO DA LUZ - Escrevente Autorizada

CAIXA
CONTA CORRENTE



6277 8012 9916 9239

OLEIDE OLIVEIRA DE SOUZA

001 00021483-5 10/21




DÉBITO

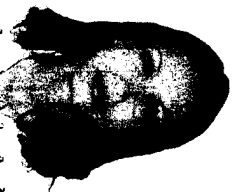
Comissão de Licitação
Fls. 12
[Signature]
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



PORTA DENTRO



Oleide Oliveira de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3031923 2 VIA 28/08/2009
OLEIDE OLIVEIRA DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO
28/11/1983

MARITUBA PA
C.NASC-BENEFICA / PA

NUM: 15582 LIV: 17 FOL: 254

LEI Nº 7.110 DE 29/08/83

10:16

Confere com o Original
Núcleo de Licitação e Contrato
P. M. M



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, GLEIDE OLIVEIRA DE SOUZA, portador (a) do RG nº 5131923 , expedido em 28/08/2009 pelo órgão expedidor Policia Civil, CPF sob o nº 838.495.992-72, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado na Rua do Fio Nº31, Bairro Novo Horizonte II, CEP :67.200.00, na cidade de Marituba, Estado Pá.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteiramente a responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino para que produza seus efeitos legais.

Marituba Pá, 13 de Junho de 2016.



Gleide Oliveira de Souza

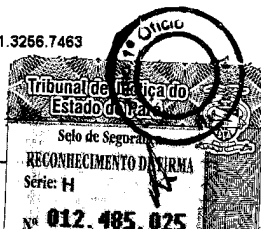
Declarante: Gleide oliveira de Souza

1º OFÍCIO DE NOTAS DE MARITUBA/PA
CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO -Tabelião e Oficial
Rua da Assembleia, 22-A, Centro, Marituba/PA Fone:091.3266.8610/091.3266.7463

RECONHECIMENTO Nº 207054

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1)GLEIDE OLIVEIRA DE SOUZA
Marituba, 15 de Junho de 2016. Em Test. da verdade.

ARTHUR YEAN DE SOUZA NUNES - Escrevente Autorizado



MUNICÍPIO DE MARITUBA

Recibo Sacado

MENSAGEM AO CONTRIBUINTE

413214001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ITIM

BANCO DO BRASIL S.A.

001900000901420366005027970031898 65720000045431

CONVENIO
PREFEITURA MUN DE
AG/UD. BENEFLIAR
DATA DE VINCIMENTO
DATA DO PAGAMENTO
VALOR DO DOCUMENTO
VALOR COBRADO

413214001
05/10/2015
01/10/2015
454,31
454,31

NR. AUTENTICACAO
LEIA NO VERSO COMO CONSIDERAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

D. 35C, B47, AD2, 941, 051

PÁGINA 1 de 1

MUNICÍPIO MARITUBA		UF PA	EDIFÍCIO	LOGRADOURO RUA DO FIO	NÚMERO 04
NÚMERO	CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	COMPLEMENTO
CADASTRO 15662		INSCRIÇÃO CADASTRAL 01.10.025.0224.001			TIPO CADASTRO IMÓVEL
LOGRADOURO RUA DO FIO,		MUNICÍPIO UF MARITUBA PA		NÚMERO CEP 04 67200000	
BAIRRO NOVO HORIZONTE 2		COMPLEMENTO		QUADRA	LOTE
EDIFÍCIO		APTO.	LOTEAMENTO	0	0



INFORMAÇÕES SOBRE O BOLETO - ID: 2796983				LINHA DIGITÁVEL	
DATA DE EMISSÃO 15/09/2015	VENCIMENTO 05/10/2015	NOSSO NÚMERO 14203660002797003	VALOR TOTAL R\$ 454,31	00190.00009 01420.366005 02797.003189 8 65720000045431	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS USUÁRIO: 992 WALDILENE		ID: 2796983	CONVÊNIO - REFERÊNCIA DO BOLETO 1420366 - Boleto BB (Ficha)		
			PARCEL Única		
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA					

... - (4R) ... Sistema Solar (Módulo SISTEMA TERRA)

Confere com o Original
Núcleo de Licitação e Contrato
P. M. M